



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE Á EMENDA ADITIVA Nº 003/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 1346/24

A emenda proposta ao projeto de lei supramencionado, visa incluir as atividades propostas pela Lei Municipal nº 1.010 de 27 de abril de 2021, que estabelece a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista-TEA; nas atividades que deverão ser executadas na **Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA**; a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril.

A emenda proposta está em consonância com a matéria em tela, não contrariando o Regimento Interno e nem a Lei Orgânica Municipal, devendo ser encaminhada ao Plenário da Câmara Municipal para deliberação do mérito.

Santana do Paraíso, 03 de junho de 2024.

Comissão de Legislação e Justiça.



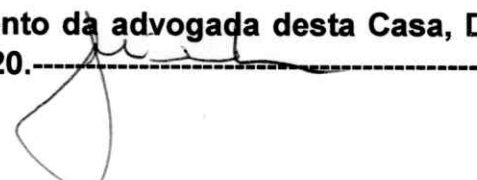
João Aristóteles
Presidente



Claudimar Alves Ramos Leônidas
Relatora



Alessandro Fábio da Silva
Membro

Parecer com acompanhamento da advogada desta Casa, Dr^a Lilian Maria Miranda Oliveira . OAB 93.320. 

PROTOCOLADO

03/06/2024



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG